

## Ata nº 03/2022

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, na sede da Prefeitura de Rio Azul/Paraná, situada a rua Guilherme Pereira, número 482 centro, ocorreu a reunião **ordinária** com os integrantes do Comitê de Investimentos, sendo este o órgão consultivo relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul – RPPMRA. Fizeram-se presentes nesta reunião os seguintes membros: Igor Popovicz, - Presidente, Jaciel Porochniak, Analista do Comitê de Investimentos e Vilma Joseli Veronez, também Analista do Comitê de Investimentos. Os membros então decorrendo os trabalhos analisaram os rendimentos financeiros obtidos e observaram que no mês de **fevereiro 2022** conforme demonstrado no quadro abaixo:

APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	% JUROS MÊS	RENDIMENTOS	VALOR REAL MÊS
07.442.078/0001-05 - IMA B TP	0,5335%	13.150,00	2.477.669,57
15.486.093/0001-83 - BB TP IPCA FI	1,3831%	18.541,21	1.359.084,01
19.303.793/0001-46 - BB TP IPCA I FI	1,1301%	19.373,38	1.708.586,48
19.303.795/0001-35 - BB TP IPCA III FI	1,1057%	10.710,19	963.801,74
11.328.882/0001-35 - IRF - M1	0,7371%	26.079,61	3.563.907,06
13.322.205/0001-35 - RF IDKA 2	1,1566%	128.592,05	11.245.903,07
13.077.415/0001-05 - RF FLUXO	0,6776%	4.793,10	333.745,09
35.292.588/0001-89 - BB PREV RF RET TOTAL	0,6689%	11.519,43	1.733.488,46
10.418.335/0001-88 - AÇÕES GOVERNANÇA	0,8018%	2.176,68	273.619,80
<b>TOTAL BANCO DO BRASIL</b>		<b>234.935,65</b>	<b>23.659.805,28</b>

APLICAÇÕES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	% JUROS MÊS	RENDIMENTOS	VALOR REAL MÊS
11.061.217/0001-28 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL - 10.133-9	0,7153%	15.276,17	2.156.504,11
10.577.503/0001-88 - IMA 5+ TP RF LP - 44.011-7	0,0211%	4,77	22.530,36
11.061.217/0001-28 - IMA GERAL TIT PUB R - 44.010-9	0,7153%	65.779,36	9.261.937,73
10.740.658/0001-93 - IMA B TIT PUBLI RF L - 44.010-9	0,5270%	31.426,54	5.994.270,90
10.646.895/0001-90 - FI NOVO BRASIL IMA B R FIXA LP - 44.010-9	0,4829%	3.085,17	641.975,15
10.577.503/0001-88 - IMA B 5+ TP RF LP - 44.010-9	0,0211%	332,41	1.572.320,12
11.060.594/0001-42 - AÇÕES PETROBRAS PRÉ-SAL - 44.010-9	5,0523%	26.578,70	552.654,41
03.914.971/0001-56 - AÇÕES PETROBRAS - 44.010-9	2,9964%	32.493,31	1.116.894,62
10.740.670/0001-06 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF - 44.010-9	0,7248%	54.449,49	7.566.836,82
14.386.926/0001-71 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A - 44.010-9	1,1463%	138.930,50	12.259.360,62
POUPANÇA CAIXA - 20487-4		2.771,00	484.519,77
<b>TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		<b>371.127,42</b>	<b>41.629.804,61</b>

<b>TOTAL DE RENDIMENTOS NO MÊS</b>	<b>606.063,07</b>
------------------------------------	-------------------

<b>TOTAL APLICADO NO MÊS</b>	<b>65.289.609,89</b>
------------------------------	----------------------

Na sequência, foi decidido pela aplicação de valores recebidos de compensação previdenciária com o valor de **Rs 8.271,52 (oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Este valor recebido através da conta de nº 10133-9 deverá ser aplicado no - Fundo CNPJ: 11.061.217/0001-28 - IMA GERAL TIT PUB R na mesma conta e agência. Na sequência o Srº Igor apresentou o documento elaborado pertinente a Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social do município de Rio Azul/Pr, para o exercício de 2022, e após as análises e discussões, o respectivo documento será encaminhado ao Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social Municipal, para que seja submetido a análise e aprovação, conforme competência do respectivo Conselho. De posse do documento, os membros do Comitê realizando ampla análise do cenário econômico, bem como do mercado de investimento atual e futuro, e em observância ao que é exigido pela Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, quanto a percentuais de

*Jaciel Porochniak* *Vilma Joseli Veronez*

aplicação dos recursos do Fundo de Previdência Municipal em Fundos de Investimentos, e também a meta a ser buscada no exercício de 2022 com os rendimentos dos investimentos que estarão sendo realizados, foi decidido pelos membros, a alocação dos recursos conforme os quadros ora elaborados em modo anexo e pertencente as páginas 03, 04 e 05 desta ata, considerando os atuais percentuais de aplicação que já estão alocados nos respectivos fundos ora detalhados. Na sequência o srº Igor convidou os membros do Comitê para também participarem da reunião do Conselho do Fundo de Previdência Municipal, que ocorrerá no dia 11/03/2022, às 10 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Igor deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Jaciel Porochniak, lavrei a presente ata que segue-se lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Azul, 11 de março de 2022.

*Walmir Henrique*, *[assinatura]*

*Jaciel Porochniak*

# 1 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

## 1.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

**Tabela 1**

Segmento	Tipo de ativo	Fundamento	Limite Resolução (%)	Posição atual de aplicação (%)	Limite de Alocação (%)		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I "a"	100%	0%	0%	0%	0%
	Fundos de Investimentos Renda Fixa - 100% Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) e Índices não atrelados a Taxa de 01 dia	Art. 7º, I "b"	100%	85,74%	0%	85,94%	100%
	Fundos de Investimentos em Índice de Mercado Renda Fixa- Títulos do Tesouro Públicos Federais Índices não atrelados à Taxa de 01 dia	Art. 7º, I "c"	100%	0%	0%	0%	0%
	Operações compromissadas e lastreadas exclusivamente em Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, II	5%	0%	0%	0%	5%
Renda Fixa	FI Renda Fixa Condomínio aberto e FI RendaFixa iMercado Rentabilidade em Renda Fixa	Art. 7º, III "a" e "b"	60%	10,96%	0%	11,06%	60%
	Ativos de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Bacen, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21	Art. 7º, IV	20%	0%	0%	0%	0%
	Cotas de Classe Sênior em Fundos de direitos creditórios	Art. 7º, V "a"	5%	0%		0%	0%

*Januel Borchardt Nilma Amorim 17/10/15*

Segmento	Tipo de ativo	Fundamento	Limite Resolução (%)	Posição atual de aplicação (%)	Limite de Alocação (%)		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
	(FDIC)				0%		
	Fundos de Investimentos Renda Fixa Sufixo "crédito privado"	Art. 7º, V "b"	5%	0%	0%	0%	0%
	Fundos de Investimentos Renda Fixa com 85% do PL aplicados em Debêntures	Art. 7º, V "c"	5%	0%	0%	0%	0%

## 1.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

**Tabela 2**

Segmento	Tipo de ativo	Fundamento	Limite Resolução (%)	Posição atual de aplicação (%)	Limite de Alocação (%)		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Variável	Fundos de Investimentos em ações condomínios abertos (Fundos de renda variável)	Art. 8º, I	30%	2,56%	0%	3%	30%
	Fundos de Investimentos em índice de mercado de renda variável (negociado na bolsa)	Art. 8º, II	30%	0%	0%	0%	10%
	Fundos de Investimentos e FIC classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"	Art. 9º, I	10%	0%	0%	0%	0%

*Sociedade Brasileira de Investimentos e FIC classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"*

Segmento	Tipo de ativo	Fundamento	Limite Resolução (%)	Posição atual de aplicação (%)	Limite de Alocação (%)		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Investimentos no exterior	Fundos de Investimentos classificados como "Investimentos no Exterior"	Art. 9º, II	10%	0%	0%	0%	0%
	Fundos de Investimentos classificados como "Ações - BDR Nível I"	Art. 9º, III	10%	0%	0%	0%	0%
Investimentos estruturados	Fundos de Investimentos Multimercados, sob condomínio aberto	Art. 10º, I	10%	0%	0%	0%	10%
	Fundos de Investimentos em Participações (FIP), Condomínio fechado, sob condomínio fechado	Art. 10º, II	5%	0%	0%	0%	0%
	Fundos de Investimentos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	Art. 10º, III	5%	0%	0%	0%	0%
Fundos imobiliários	Fundos de Investimentos Imobiliário (FII), negociáveis nos pregões de bolsa de valores	Art. 11º	5%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos consignados	RPPS que não alcancem os níveis de governança § 7º do art. 7º	Art. 12º, I	5%	0%	0%	0%	0%
	RPPS que alcancem ao menos o primeiro nível de governança § 7º do art. 7º	Art. 12º, II	10%	0%	0%	0%	0%

*João Carlos de Almeida, Diretor Geral*